

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art.1º - A 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008 é uma competição entre escolas das cidades do Grande ABC Paulista que tem por finalidade incentivar e desenvolver a prática desportiva do basquetebol, promover o fortalecimento das relações de amizade, a ampla mobilização das crianças e jovens como ser social, participante, estimulando o exercício da cidadania, em torno dos benefícios educacionais e comportamentais inerentes a atividade como: o espírito de grupo, cooperação, amizade e disciplina.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Art. 2º- As Escolas, dirigentes, membros de comissões técnicas e atletas inscritos para participarem da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping – 2008 aceitam e obrigam-se a respeitar este Regulamento, Resoluções, Normas e Atos publicados em Notas Oficiais da Comissão Organizadora e reconhecem esta, como instância para resolver as questões que surjam entre eles ou entre eles e a própria Comissão Organizadora, desistindo ou renunciando, expressamente de valer-se da justiça comum para esses fins.

Art.3º - A 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008 é um evento promovido, organizado e dirigido pela Empresa Side Play - Eventos e com o apoio e chancela da Federação Paulista de Basketball em parceria com futuros empreendedores e patrocinadores.

Art.4º - Aos Promotores e Organizadores caberá:

- a) Elaborar o plano de necessidade dos recursos destinados às competições no aspecto técnico-operacional;
- b) Supervisionar permanentemente a execução do Projeto de Organização do Evento;
- c) Supervisionar a execução das ações promocionais;
- d) Nomear e supervisionar a Coordenação Técnica, que será composta por representantes da Side Play - Eventos e Federação Paulista de Basketball;
- e) Elaborar e aprovar em conjunto com as Escolas participantes o regulamento da modalidade, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução das mesmas;

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

- f) Elaborar a programação esportiva, bem como supervisionar a arbitragem, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos oficiais;
- g) Aprovar as relações nominais dos participantes das competições escolares - conforme as inscrições feitas pelas escolas participantes.

Art.5º - As Escolas Participantes caberá:

- a) Estimular a participação dos alunos, das escolas públicas e particulares de ensino fundamental e médio, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

Art.6º - As Entidades que sediarem a Copa Colegial caberá atender integralmente as exigências de encargos, sob pena de perder o direito de sediar o evento, cabendo a Side Play - Eventos designar a nova sede.

CAPÍTULO III

DOS PODERES

Art.7º - São poderes da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping – 2008

- a) Comitê Organizador
- b) Comissão Disciplinar Especial

Art.8º - O Comitê Organizador da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008 será composto por representantes da Side Play - Eventos e da Federação Paulista de Basketball.

CAPÍTULO IV

DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 9º - A Comissão Disciplinar Especial será o órgão responsável pela organização da justiça desportiva dentro do evento. Responsabilizar-se-á pela abertura dos processos, julgamento dos pedidos e das infrações, bem como pela aplicação das respectivas sanções. Será responsável por encaminhar suas decisões para publicação nos Boletins Gerais do evento.

Parágrafo único: A Comissão Disciplinar Especial seguirá as disposições contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva e a legislação desportiva em vigor.

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

CAPÍTULO V

DAS COMPETIÇÕES

Art. 10º - As competições da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Direção Técnica, sendo considerado perdedor e eliminada da competição por ausência (WO), a equipe que não estiver pronto para a disputa, no local de competição, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para a competição.

Art. 11º - Não poderão ser alegados como justificativa de atraso problemas ocasionados por mau tempo, dificuldades de trânsito ou de localização da competição.

Art. 12º - Todas as equipes participantes deverão estar no local de competição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto, em condições de participação, pois, de acordo com o interesse superior da competição, o início dos jogos poderá ser antecipado.

Parágrafo único: As Escolas admitirão e aceitarão as modificações de tabelas quando tomadas no interesse da organização do evento ou ainda em função de acontecimento de alta relevância.

Art. 13º - Qualquer partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada após o horário programado, desde que eliminados os motivos que impediram sua realização conforme a programação anterior. Os resultados apresentados até o momento da paralisação serão mantidos.

§ Único - O árbitro, desde que entra em quadra, é a única autoridade competente para determinar, por motivo relevante, a interrupção ou a suspensão definitiva do jogo. Quando ocorrerem interrupções prolongadas, por motivos relevantes, o árbitro deve decidir as medidas a serem tomadas a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO:

Art. 14º - O sistema de competição obedecerá às determinações da Comissão Organizadora e será divulgado no congresso técnico.

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

Art. 15º - Os sistemas de competição poderão ser organizados em fases e ou em duplas eliminatórias, considerando o fato da competição acontecer em um ou dois dias.

- a) O sistema de pontos nos grupos obedecerá as seguintes pontuações:

Vitória	Dois pontos
Derrota	Um ponto
W.O	Zero Ponto (para a equipe perdedora) e eliminação

- b) Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes o desempate será da seguinte forma:

b.1) Confronto direto entre duas equipes empatadas considerando o placar do jogo disputado entre elas;

b.2) Entre três ou mais participantes o saldo de cestas dos jogos realizados entre as equipes empatadas;

b.3) Persistindo o empate o critério a ser adotado é o de cestas averange, ou seja, o resultado da divisão entre o total de pontos convertidos e o total de pontos sofridos pela equipe, obtidos nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

b.4) Melhor cesta-avrange. Entende-se por melhor cesta-avrange o resultado da divisão entre o total de pontos convertidos e o total de pontos sofridos pela equipe, obtidos ao longo de toda competição.

b.5) Não sendo resolvido a situação de empate, será utilizado o sorteio.

- c) No caso de derrota por número insuficiente de atletas, se no momento do encerramento do jogo por tal motivo a equipe com efetivo reduzido estiver à frente no marcador, o resultado será de 2 X 0 (dois X zero) para a equipe adversária. Se tal equipe estiver atrás no marcador, entretanto, o placar será mantido;

- d) No caso de derrota por desistência, o placar será de 20 X 0 (vinte X zero) para a equipe adversária.

- e) Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelas regras oficiais, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 20 X0 (vinte X zero);

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

- f) Caso o não comparecimento seja das duas equipes não serão computados pontos para nenhuma delas.

DAS CATEGORIAS E NAIPES

Art. 16º - As equipes serão divididas em quatro categorias, ou seja:

A - Mirim (até 12 anos, ou seja, os nascidos em 1996 e 1997...)

B - Infantil (13 e 14 anos, os nascidos em 1994/1995)

C - Infanto-juvenil (15 e 16 anos, os nascidos em 1992/1993)

D - Juvenil (17 e 18 anos, os nascidos em 1990/1991).

As competições serão desenvolvidas nos naipes masculino e feminino.

§ 1º: A identificação de todos os atletas de cada equipe e dos membros da comissão técnica serão feitas através da exibição da Carteira de Identidade (RG) expedida por estabelecimento oficial;

§ 2º. As categorias e naipes além do espírito educacional prevalecem à competição propriamente dita e não será permitida a redução de tempo dos jogos, que devem ser disputados impreterivelmente em quatro quartos de 10 minutos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 17º - Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Troféus e medalhas para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em todas as categorias e naipes;
- b) Diploma de mérito esportivo de participação a todos os dirigentes e atletas.

Parágrafo único: A cerimônia de premiação será organizada imediatamente após a realização das finais de cada competição.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 18º - No Congresso Técnico terão direito a voto o Técnico da equipe ou o Coordenador ou o Diretor de cada Escola.

Art. 19º - Durante a realização do Congresso Técnico serão apresentadas às tabelas das competições e as normas que regerão as mesmas, não havendo, portanto, outras reuniões para tratar do assunto.

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

DOS UNIFORMES

Art. 20º - Cada escola participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes, e deverá levar para os locais de competições, preferencialmente 2 (dois) uniformes de cores diferentes.

§ 1º - Cada equipe/representante deverá possuir um uniforme de cor predominante clara e outro de cor predominante escura.

§ 2º - A equipe que estiver localizada no lado esquerdo da tabela possui o mando de campo e deverá jogar com uniforme de cor predominante clara.

§ 3º - Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme.

Art. 21º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não tenha qualquer conteúdo político, filosófico ou religioso, nem faça alusão a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

DOS BOLETINS

Art. 22º - Os comunicados oficiais da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008 serão publicados através de boletins informativos da competição, que poderão ser distribuídos, por E-mail eletrônico e disponível também no website oficial da competição (www.basquetemaua.com.br) e/ou retirados na Secretaria Geral do Independente F.C., situado a Rua Brás Cubas - 1335 - Vila Independência - Mauá - Fones: 4514-2146/ 4514-1623 pelo representante legal da escola.

CAPÍTULO VI

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 23º - A formação de cada equipe participante será composta treinadores e alunos, conforme tabela abaixo:

Técnicos 02	Atletas 12
----------------	---------------

§ 1º: Cada equipe poderá ter no mínimo 8 e no máximo 12 (doze) participantes, além de 2 dirigentes, respeitados as

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

respectivas atuações e com o material necessário para o desempenho da função, sendo vedado à complementação da equipe com outras pessoas senão estas.

§ 2º Os Coordenadores, e os Médicos ou Fisioterapeutas poderão durante a competição fazer parte comissão técnica da equipe (sentar no banco) desde que estejam registrados em súmula de jogo e estarão sujeitos a sanções das regras adotadas no 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008 em caso de ocorrência de indisciplina;

Art. 24º - Aos Coordenadores/Professores de cada equipe caberá:

- a) Representar oficialmente a sua Escola perante o Comitê Organizador da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008.
- b) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua Escola dentro dos locais de competições e demais ambiente onde comparecerem;
- c) Preservar, juntamente com sua equipe os locais de competições, equipamentos, etc;
- d) Responsabilizar-se pelas avarias causadas ao patrimônio de que se utilizarem, pelos integrantes de sua equipe;
- e) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua escola, os dispositivos reguladores da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008;
- f) Comprovar a saúde física e mental dos integrantes de cada Escola;
- g) Responsabilizar-se pela comprovação das idades dos alunos pertencentes a cada Escola.
- h) Toda a Equipe estará sob a responsabilidade do seu Coordenador ou Professor.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 25º - Poderão participar do 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008 somente os alunos devidamente matriculados e com frequência regulamentar as aulas no educandário da rede pública ou particular de ensino fundamental e médio com grade curricular em todas as disciplinas e que emitam diplomas de conclusão dos respectivos cursos, cujas matriculas tenham sido efetuados até o dia 31.03.2008.

§ 1º - O aluno que atuar por uma escola e posteriormente transferido para outra não poderá continuar a sua participação pela nova equipe. Quando da mudança de escola e não participação anterior na competição pelo transferido terá este condição de jogo imediatamente, com o

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

critério de ter se matriculado originariamente até a data referida acima.

§ 2º - O aluno que estiver matriculado e cursando regularmente duas escolas diferentes só poderá participar por uma delas.

§ 3º - Cada Escola poderá inscrever dois (2) alunos federados por modalidade, categoria e sexo, com registro na respectiva Federação no ano de 2008. Estes alunos serão destacados na relação nominal através de uma indicação, feita pelo professor. A omissão do fato do aluno ser federado eliminará a respectiva equipe da COPA.

Será adotado o sistema de “equivalência mais um”, ou seja: se uma equipe possuir dois (2) alunos federados e a adversária não possuir nenhum federado, somente um (1) aluno federado poderá estar em quadra; se o adversário possuir um (1) aluno federado, a outra equipe poderá utilizar seus dois (2) alunos federados. O controle da participação dos federados será feito pela Relação Nominal das escolas.

§ 4º - As escolas representantes de uma rede de ensino integrada, somente poderão participar com equipes compostas de alunos matriculados e cursando regularmente uma mesma unidade de ensino. Considera-se unidade de ensino o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado.

Art. 26º - Cada Escola poderá se fazer representar no 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008, por apenas uma equipe em ambos os sexos.

§ 1º - No caso da competição ser na categoria A - Mirim (até 12 anos) podem as escolas participar com mais de uma equipe.

DA INSCRIÇÃO

Art. 27º - Para que uma escola possa se inscrever e participar do 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008 deve tomar as seguintes iniciativas:

§ 1º - Pagar a Taxa de Inscrição de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) por escolas da rede particular e de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais) por escolas da rede pública, depositando os valores na conta corrente da empresa Side Play Eventos (Vladimir Pereira Silva Agenciamento.EPP, Itaú (341) Agência nº 0017 c.c.: 82014-3, CNPJ:

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

09.276.272/0001-93, enviando o comprovante para o endereço eletrônico: copacolegial@basquetemaua.com.br.

- a) A partir do pagamento efetuado a escola se habilita a participar devidamente inscritos nas categorias e naipes previstas neste Regulamento.
- b) Os valores arrecadados serão utilizados na formação de um capital inicial para o investimento na estrutura e gastos na organização dos eventos de basquetebol, contratação de pessoal, tudo fazendo para a qualidade do atendimento das escolas e os seus alunos.
- c) Os auxílios e ou valores obtidos com cotas de patrocínios reverterão diretamente para as competições, que desta forma terão o custo da programação reduzida, e, ou para outras programações que vissem a melhoria do basquetebol escolar.

§ 2º - Enviar para o e-mail copacolegial@basquetemaua.com.br a ficha de inscrição informando em quais categorias e naipes têm real interesse de participar, bem como o nome de técnicos e dirigentes.

§ 3º - Entregar no Congresso Técnico as vias originais das inscrições, devidamente preenchidas as fichas abaixo relacionadas que farão parte do sistema de cadastro dos participantes.

- 1) Modelo I - Relação de atletas com assinatura do diretor da escola ou Coordenador atestando aptidão física para prática desportiva;
- 2) Modelo II - Inscrição e identificação pessoal do técnico e cópia do registro profissional CREF/CONFEF, ou documento que comprove a sua formação profissional em curso de Licenciatura Plena em Educação Física e ou atestado de ser estudante do Curso de Educação Física;

CAPÍTULO VII

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 28º - Os integrantes das equipes e das instituições de ensino, assim como todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

de inscrição ou da efetiva participação no 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, a Side Play - Eventos e a Federação Paulista de Basketball, ou terceiros por este devidamente autorizado, a fotografar, captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização do 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou a alimentação, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas Cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibi-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente .

§1º - A Side Play - Eventos e a Federação Paulista de Basketball, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes do 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008.

§2º - Fica desde já assegurado que o exercício, pela Side Play - Eventos e a Federação Paulista de Basketball e pelos terceiros por ele autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

CAPÍTULO VIII

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 29º - A empresa organizadora e executora do evento não se responsabilizará pelo tratamento médico de acidentes de qualquer natureza ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições do 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008, não se eximindo, no entanto, de providenciar no socorro emergencial dos mesmos durante os jogos.

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

CAPÍTULO IX

DAS SANÇÕES

- Art. 30º - Todos os participantes do 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008 poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:
- a) Advertência
 - b) Censura escrita
 - c) Suspensão
 - d) Exclusão do Campeonato.
- Art. 31º - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva, as quais serão definitivas.
- Art. 32º - As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir do recebimento, pelo jurisdicionado, por escrito, das decisões da Comissão Disciplinar as quais deverão ser imediatamente comunicadas ao Coordenador/ Professor e publicadas no boletim oficial do 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008 para ciência e cumprimento.
- Art. 33º - As sanções disciplinares terão vigência de acordo com a codificação disciplinar.
- Art. 34º - A expulsão por ato de indisciplina (agressão, ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, torcidas com organizadores ou com a equipe adversária e equipe de arbitragem, poderá implicar em eliminação do competidor e/ou da equipe.
- Art. 35º - Qualquer participante dos Jogos que for excluído/expulso de uma partida estará automaticamente suspenso da partida seguinte, independentemente de julgamento pela Comissão Disciplinar;
- Art. 36º - No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma outra equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser enviado à Secretaria Geral, por escrito ou e-mail, até 24 horas após o término da partida, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar. Em caso de recurso contra uma equipe, se comprovada a transgressão, a equipe a qual pertence o transgressor perderá os pontos da partida e, de acordo com a transgressão, poderá ser eliminada da competição.

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

- Art. 37º - Dirigentes, professores ou alunos que apresentarem protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas à organização do evento serão desclassificados e punidos pela Comissão Disciplinar com suspensão ou eliminação da competição.
- Art. 38º - A Escola que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará proibida de participar das próximas competições da mesma natureza e deverá ressarcir a Side Play - Eventos as despesas realizadas no tocante a arbitragem e outras despesas quando houver.
- Art. 39º - A inscrição de alunos/atletas de forma irregular acarretará na imediata eliminação da equipe e todos os resultados por ela obtidos serão anulados, cabendo indenização das despesas quando houver.
- Art. 40º - O Coordenador/Professor será responsável por todos os atos que transgridam a prática sadia da atividade esportiva e qualquer dano causado a terceiros ou aos locais dos jogos, por membros de sua equipe ou torcedores, a partir do ato de inscrição das escolas no evento.

Parágrafo único: Em caso de dano material causado nas instalações dos locais de competição, a escola responsável deverá indenizar a organização do evento no valor correspondente ao custo do reparo do referido dano, até 24 horas após o recebimento de comunicação por escrito, sob pena de ser retirada desta e de futuras competições organizadas pela Side Play - Eventos.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art.41º - Os participantes do 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008 deverão ser conhecedores deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.
- Art. 42º - Paralelamente às competições, sempre que possível, a Federação Paulista de Basketball e a Side Play - Eventos poderão promover clinics para alunos, cursos ou palestras para os árbitros, dirigentes, técnicos, participantes do 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008.

Regulamento Geral da 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping de Basquetebol - 2008

Art. 43º - A Side Play - Eventos e a Federação Paulista de Basketball em conjunto com as Escolas Participantes se comprometem de realizarem a 1ª Copa Colegial Mauá Plaza Shopping - 2008, com qualidade e tudo fazerem para o seu brilhantismo, continuidade e durabilidade.

Art. 44º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

Comitê Organizador
Mauá, 15 de Setembro de 2008.